

PORTARIA Nº 06 DE 12 DE ABRIL DE 2017

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de acordo com o disposto no inciso III, do Artigo 37 da Constituição Federal e em razão da existência de candidatos aprovados para as vagas constantes no Concurso Público nº 02 de 2014, realizado por este Departamento,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso supramencionado, a contar da data de 15/04/2017.
- Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de abril de 2017.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em 12 de abril de 2017.



Patricia Regina Marques De Martino
Chefe de Gabinete